



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 373/2024

DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Altera os membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amambai - CMDCA** e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 13 da Lei Municipal Nº 2.678/2019 - que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Amambai (SUAS – Amambai).

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os membros que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amambai – CMDCA, conforme identificação abaixo:

I – Representantes do Poder Público Municipal

- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- (...) Adriana Villa *em substituição* à Sergio Roberto Gallo
- (...)
- (...)

II – Representantes Não Governamentais

- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)

Parágrafo Único – O mandato dos Conselheiros tem duração de dois anos, podendo ser reconduzido por igual período, respeitando o estabelecido no Decreto 600/2021, alterado pelos Decretos 742/2021, 286/2022, 443/2022, 349/2023, 258/2024 e 325/2024.

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito 26 de agosto de 2024.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

LOSANE DA SILVA MOREIRA CARDINAL,
Secretário Municipal de Assistência Social
Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)
Diário nº 3662 Pag: 005-006
Em 27/08/24